



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 018

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0084
SUP. DE FINANÇAS	0086

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 093/2015

Altera os artigos 33 e 35 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. A alínea "b", inciso I do artigo 33, e o inciso I do artigo 35 da Constituição Estadual, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33.....
I -
a)
b) Aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, até os de confiança, nas entidades constantes da alínea anterior, salvo se Ministro ou Secretário de Estado,

Diretor Geral de Autarquia Estadual ou Federal, Presidente de Empresa Pública Estadual ou Federal;

Art. 35.

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Prefeitura, Prefeito de Capital, Administrador de Município recém-criado, Interventor de Município, Chefe de Missão Diplomática Temporária, Diretor Geral de Autarquia Estadual ou Federal, Presidente de Empresa Pública Estadual ou Federal;"

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de janeiro de 2015.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 094/2015

Acrescenta Parágrafo único ao artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 99.

Parágrafo único. Compete, exclusivamente, ao Procurador-Geral de Justiça promover o inquérito civil público e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos quando praticados pelo Governador do Estado, pelos Membros do Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e da Defensoria Pública.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de janeiro de 2015.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014, que “Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente que visa viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira, e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de janeiro de 2015.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 7/2015-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 19 a 20/01/2015, ao servidor EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA, cadastro nº 200157680, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística para deslocar-se a Nova Mamoré e Guajará-Mirim - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis. Conforme Processo no. 0463/2015-52.

Porto Velho - RO, 21 de Janeiro de 2015.

José Hermínio Coelho
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral

ATO Nº 8/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº317/2014-SRH/D/P/ALE de 19.12.2014, que concede diárias, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 011 de 21.01.2015, Pg. 67, conforme Processo nº 4778/2014-35, promovendo a seguinte alteração,

ONDE SE LÊ:

...no período de 19/12/2014 a 07/01/2015...

... Marcos Alberto Bertani Stoco...

LEIA-SE:

...no período de 22/12/2014 a 10/01/2015...

... Alcimar Salustiano Santos...

Porto Velho - RO, 22 de Janeiro de 2015.

José Hermínio Coelho

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral

ATO Nº 9/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/01/2015 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Cacoal - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº.0535/2015-38.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156006	Francisco de Assis R. da Conceição	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200159325	Sergio Gomes do Vale	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156197	Tarcisio Parada de Carvalho	Assistente Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho - RO, 26 de Janeiro de 2015.

José Hermínio Coelho

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral

SUP. DE FINANÇAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º. QUADRIMESTRE /2014 (SETEMBRO/2014 A DEZEMBRO/2014)
Período de apuração de Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	121.567.603,83	-
Pessoal Ativo	120.264.873,83	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.302.730,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.786.530,09	-
Indenizações e restituições trabalhistas	22.900.738,94	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	583.061,15	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.302.730,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.781.073,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		96.781.073,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.285.352.287,03
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerc.

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM e Portal da Transparência Gov do Estado de Rondonia

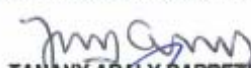
Nota: No montante das Indenizações e restituições trabalhistas (R\$) estão inclusos os seguintes valores:

Indenizações e restituições trabalhistas 33.90.94: R\$ 13.433.479,70

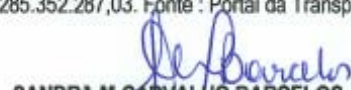
IRRF - Parecer prévio TCE Nº. 056/2002 : R\$ 7.895.800,13

1/3 de férias 33.90.11.30: R\$ 1.571.459,11. Conforme Parecer Prévio Nº. 9/2013-PLENO do TCE/RO.

RCL R\$ 5.492.950.299,03(-) IRRF R\$ 207.598.012,00 = R\$ 5.285.352.287,03. Fonte : Portal da Transparência do Governo do Estado de RO.


TANANY ARALY BARBETO

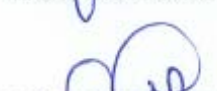
Superintendente de Finanças/ALE/RO


SANDRA M. CARVALHO BARCELOS

Controladora Geral/ALE


MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral/ALE/RO


JOSÉ HERMINIO COELHO

Presidente ALE/RO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL X ROL - JANEIRO 2014 A DEZEMBRO 2014 E VALORES A EXCLUIR PARA ANÁLISE E PREENCHIMENTO DO RGF-3º QUADRIMESTRE 2014.												VALOR
Despesa com Pessoal da ALE de JANEIRO 2014 a DEZEMBRO 2014												56.781.073,74
Recursos Correntes Líquidos do Período de JANEIRO 2014 a DEZEMBRO 2014.												5.285.352.287,03
% da ROL												1,83%
% Limite legal												1,96%
DESPESAS COM PESSOAL (A)	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14
319013 Obrigações Patronais (IPSA, IPAM, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 UNIALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003 Pensões	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas P. CIVIL	6.185.026,88	6.370.906,81	6.370.906,81	6.278.895,45	6.381.732,20	6.381.732,20	6.381.732,20	6.381.732,20	6.381.732,20	6.381.732,20	6.381.732,20	6.381.732,20
319013 Obrigações Patronais	846.585,37	879.873,65	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99	831.752,99
319016 Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319002 Despesas de Exercícios Anteriores	590.785,68	1.106,01	0,00	0,00	0,00	1.057,80	570.214,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 Indenizações e Restituições Trabalhistas	163.535,98	371.386,18	339.405,99	339.405,99	3.515.385,39	1.226.241,17	980.977,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319006 Ressarcimento Patroal Requisitado	14.352,03	14.352,03	14.352,03	14.352,03	14.352,03	28.656,04	28.656,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 (PERCON)	290.889,58	228.519,71	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65	221.553,65
TOTAL	8.210.335,10	7.995.354,40	7.786.154,32	11.144.500,84	9.846.508,49	10.645.048,26	10.645.048,26	10.645.048,26	10.645.048,26	10.645.048,26	10.645.048,26	10.645.048,26
EXCLUSÕES (B)	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14
319003 Pensões	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00
319001 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319002 Despesas de Exercícios Anteriores	5.682,55	1.106,01	0,00	0,00	1.057,80	570.214,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 Indenizações e Restituições Trabalhistas	163.535,98	371.386,18	339.405,99	339.405,99	3.515.385,39	1.226.241,17	980.977,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - (PARCEIR PREVO Nº 59/2002)	554.222,89	550.785,38	551.559,81	551.559,81	547.335,85	578.020,46	435.311,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901140 - Abono pecuniário de férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31901143 - Abono pecuniário de férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.921,83	36.183,74	68.612,42	68.612,42	68.612,42	55.118,69	579.789,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A - B)	8.223.256,95	7.959.170,66	7.717.541,90	10.876.888,42	9.781.395,87	10.589.830,11	10.065.258,70	10.589.830,11	10.589.830,11	10.589.830,11	10.589.830,11	10.589.830,11
DESPESAS COM PESSOAL (A)	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14
319013 UNIALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003 Pensões	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas P. CIVIL	6.380.931,65	7.101.852,05	7.284.882,84	7.284.882,84	7.345.792,53	7.345.792,53	7.345.792,53	7.345.792,53	7.345.792,53	7.345.792,53	7.345.792,53	7.345.792,53
319013 Obrigações Patronais	972.607,65	1.020.775,09	1.005.545,95	1.005.545,95	995.585,83	1.096.706,12	1.096.706,12	1.096.706,12	1.096.706,12	1.096.706,12	1.096.706,12	1.096.706,12
319016 Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319002 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 Indenizações e Restituições Trabalhistas	552.272,66	843.829,61	815.888,15	815.888,15	824.140,13	2.243.073,37	1.428.595,62	13.433.479,70	13.433.479,70	13.433.479,70	13.433.479,70	13.433.479,70
319006 Ressarcimento Patroal Requisitado	234.243,00	18.429,11	8.555,42	8.555,42	17.512,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 (PERCON)	234.217,48	234.753,39	285.214,65	279.370,79	279.370,79	279.370,79	279.370,79	279.370,79	279.370,79	279.370,79	279.370,79	279.370,79
TOTAL	8.848.482,73	9.319.648,28	9.480.287,52	9.672.611,84	11.223.005,13	18.614.457,12	121.567.803,83	121.567.803,83	121.567.803,83	121.567.803,83	121.567.803,83	121.567.803,83
EXCLUSÕES (B)	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14	jun/14
319003 Pensões	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00	100.210,00
319001 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319002 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 Indenizações e Restituições Trabalhistas	552.272,66	843.829,61	815.888,15	815.888,15	824.140,13	2.243.073,37	1.428.595,62	13.433.479,70	13.433.479,70	13.433.479,70	13.433.479,70	13.433.479,70
IRRF - (PARCEIR PREVO Nº 59/2002)	489.389,49	714.453,33	815.176,52	815.176,52	691.359,72	632.766,20	1.316.387,16	7.095.800,13	7.095.800,13	7.095.800,13	7.095.800,13	7.095.800,13
31901140 - Abono pecuniário de férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31901143 - Abono pecuniário de férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	61.554,52	51.452,84	13.336,06	13.336,06	21.125,75	50.679,87	544.281,92	1.571.450,11	1.571.450,11	1.571.450,11	1.571.450,11	1.571.450,11
(A - B)	8.786.928,21	9.268.195,44	9.466.951,46	9.659.275,78	11.199.879,38	18.562.977,25	120.016.351,91	119.996.351,91	119.996.351,91	119.996.351,91	119.996.351,91	119.996.351,91
TOTAL	7.629.955,77	7.809.875,78	7.744.785,79	7.944.785,79	7.925.777,04	14.529.775,42	14.529.775,42	14.529.775,42	14.529.775,42	14.529.775,42	14.529.775,42	14.529.775,42

Fonte: Sistema SIAPE e Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia. Despesas de exercícios anteriores referentes ao período analisado no montante de R\$ 583.091,15 (quinhentos e oitenta e três mil, sessenta e nove reais e quinze centavos)

ROL R\$ 5.492.340.295,03 (IRRF R\$ 207.490.912,00 = R\$ 5.285.352.287,03)

SANDRA KAROL CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral/ALERO

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade/ALERO
CPC - RO 004829-0

TAMMYRACY BARRETO
Superintendente de Finanças/ALERO

MARCELO ROSÁRIO DE A. SILVA
Secretaria Geral/ALERO